



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

**LEI MUNICIPAL Nº 927/2016 DE 22/03/2016
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI N 04/2016 DE 17/03/2016
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL**

“Dispõe sobre: Abertura de crédito especial no orçamento em vigente e dá outras providências”.

ELIAS TOLOVI ROSA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento programa de 2016, Crédito Especial, no valor de R\$ 77.055,00 (setenta e sete mil e cinquenta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.PODER EXECUTIVO
02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010024.1.002000 - equipamento e material permanente
Despesa: xxxx
4.4.90.52 - equipamento e material permanente
Fonte: 05
Valor: R\$ 42.000,00
Despesa: xxxx
4.4.90.52 - equipamento e material permanente
Fonte: 02
Valor: R\$ 10.000,00
103010024.2.039000 - manutenção do departamento de saúde
Despesa: xxxx
3.3.90.30 - material de consumo
Fonte: 02
Valor: R\$ 19.055,00
Despesa: xxxx
3.3.90.39 - outros serviços de terceiro pessoa jurídica
Fonte: 05
Valor: R\$ 6.000,00
Total geral.....R\$ 77.055,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será utilizado **Anulação parcial**: no valor de R\$ 77.055,00 (setenta e sete mil e cinquenta e cinco reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Redução:

02.PODER EXECUTIVO
02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010024.2.039000 - manutenção do departamento de saúde
Despesa: 2269
3.3.90.32 - material de distribuição gratuita
Fonte: 02
Valor: R\$ 40.000,00
Despesa: 1646
3.1.90.11 - vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Fonte: 01
Valor: R\$ 37.055,00
Total geral.....R\$ 77.055,00

Art. 3º - Fica atualizados, por força desta Lei os Anexos II e III da Lei Municipal nº 818/2013 de 21/11/2013 (Plano Plurianual 2014/2017), anexos V e VI da Lei Municipal nº 888/2015 de 27/04/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 22 dias do mês de março de 2.016


ELIAS TOLOVI ROSA
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 22/03/16 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

